SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 29 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IV | Nº 0670

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

GABINETE DA PRESIDENCIA
CMA/PORTARIA 023

CMA/PORTARIA Nº 23/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX, do artigo 30, do Regimento Interno - Resolução 002/2003.
RESOLVE
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 29 de Junho de 2018, sexta-feira, nesta casa Legislativa, Câmara Municipal de Amajari, pelo feriado Municipal de São Pedro.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Amajari- RR, 28 de Junho de 2018

THIAGO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Amajari

Publicado por:
Egmar dos Santos Nunes
Código Identificador:91C7E1DE

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
DIARIA

CÂMARA/PORTARIA Nº 011/2018/BONFIM

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERIODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Municipio.
Presidente (Interino)	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretáro	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos: Nomes	Municipio.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracaraí
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros Nomes	Cargo.
[1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2] Ricardo Augusto Da Cruz Lima– Advogado	Assessor Juridico
[3] Isaías Barros Gomes – Contador	Assessor Contábil
[4] Larissa Araújo Da Silva – Ass. Adm.	Suporte Tecnológico

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR**, o pagamento de diárias ao Vereador Presidente abaixo.

Relacionado: Lotado na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim no dia 26, 27 e 28 de junho do corrente ano para tratar de assuntos de interesse deste poder legislativo Municipal.

Zacarias Edivindo Douglas – Vereador Presidente
CPF nº: 352.673.052-00

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo Anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Fonte: 100.

Bonfim-RR, 18 de junho de 2018.

MARCIA GIRLANE LARANJEIRA FRANCELINO
Secretaria de Finanças da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Marcia Girlane Laranjeira Francelino
Código Identificador:70CB4922

GABINETE PRESIDÊNCIA
ERRATA

CÂMARA/PORTARIA Nº 12/2018/BONFIM.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM,
Conforme a publicação do dia 14 de junho de 2018,no diário oficial dos municípios n.0659.
ERRATA
OBJETO: Onde lê- se Portaria **Nº 009/2018**.
Lê-se portaria **Nº 010/2018**.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Marcia Girlane Laranjeira Francelino
Código Identificador:A4506065

GABINETE PRESIDÊNCIA
DIARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA/PORTARIA/DIARIAS Nº 13/2018/BONFIM

A CAMARA DO MUNICIPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:
Art.1º - AUTORIZAR, o pagamento de diárias a servidora abaixo Relacionada: Lotada na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim no dia 02,03 e 04 de julho do corrente ano para tratar de assuntos de interesse deste poder legislativo Municipal financeiro.
Marcia Girlane Laranjeira Francelino – servidora. CPF nº:818.794.742-04
Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo Anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:

01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Fonte: 1001.

Bonfim-RR,25 de junho de 2018.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim.

Publicado por:
Marcia Girlane Laranjeira Francelino
Código Identificador:9F0BC6AC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 023/2018/CPL/Alto Alegre, no dia 16 de Julho de 2018, às 09:00h objetivando **Contratação de empresa para Aquisição de Pick-up cabine dupla 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme convênio firmado entre Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR, através da proposta n°. 15713.230000/1180-03, por meio de Pregão Presencial pelo critério menor preço por Item**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR, localizada na Rua: Antônio Dourado de Santana, s/n°, Centro – Alto Alegre/RR, no horário das 8h às 12h e 14h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante a apresentação de CD/DVD.

Alto Alegre/RR, 28 de Junho de 2018.

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO
Presidente da CPL/PMAA.

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:D088E9BC

GABINETE
LEI

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 353/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre alteração no Anexo IX, Tabela I da Lei nº 260 de 10 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, **faz saber que a Câmara Municipal de Alto Alegre/RR aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**
Art. 1º - Altera as Tabelas I e II do Anexo IX e Tabela I do anexo X, da Lei nº 260 de 15 de dezembro de 2011, os quais passão a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO IX
TABELA I

QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO		CLASSE	QUANTIDADE
DIRETOR DE HOSPITAL DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TRAUMA.	HOSPITAL	VI	01
DIRETOR DASE UNIDADES DE SAÚDE	C. S.	VII	01
	P. S.		04
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA		VIII	01
COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		IX	01
DIRETOR DE DIRETORIA OU DEPARTAMENTO		X	03
COORDENADOR DE SAÚDE		XI	05
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE			01
ASSESSOR TÉCNICO			03
CHEFE DE DIVISÃO			02
SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE		XII	01
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE		XIII	01

*** Classe XII e XIII (Alterada conforme Lei nº. 349 de 15 de fevereiro de 2018).**

ANEXO IX

TABELA II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO

CLASSE	REMUNERAÇÃO EM REAIS
VI	2.862,00
VII	800,00
VIII	1.300,00
IX	1.300,00
X	1.100,00
XI	1.000,00
XII	1.125,00
XIII	2.862,00

ANEXO X

TABELA I

QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EM FUNÇÃO GRATIFICADA

CARGO DE CARREIRA		CLASSE	QUANTIDADE
DIRETOR DE HOSPITAL DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TRAUMA.	HOSPITAL	VI	01
DIRETOR DASE UNIDADES DE SAÚDE	C. S.	X	01
	P. S.	VII	04
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA		X	01
COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		XI	01
DIRETOR DE DIRETORIA OU DEPARTAMENTO		XI	03
COORDENADOR DE SAÚDE		XI	05
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE		VII	01
ASSESSOR TÉCNICO		VII	03
CHEFE DE DIVISÃO		VII	02
SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE		XII	01
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE		XIII	01

*** Classe XII e XIII (Alterada conforme Lei nº. 349 de 15 de fevereiro de 2018).**

Art. 2º - O Cargo de DIRETOR DE HOSPITAL DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TRAUMA, **CLASSE VI**, passará a ter status de Secretaria, para fins de efeito financeiro.

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: A presente medida tem por fundamento a grande demanda de atendimentos de urgência, emergência, trauma e maternidade, realizados no hospital Epitácio de Andrade Lucena, neste Município de Alto Alegre – RR, o que requer mais dedicação, empenho e muito trabalho por parte do Diretor da Unidade Hospitalar. Por tais razões, conclui-se pela elevação do cargo de **DIRETOR DE HOSPITAL DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TRAUMA**, para o status de **Secretaria**, tão somente para efeitos financeiros.

Alto Alegre – RR, 25 de Junho de 2018.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivanda Soares de Souza
Código Identificador:EF93F9FA

GABINETE
PORTARIA

PMAA/GAB/PORTARIA Nº 245/2018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61 Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes servidores efetivos para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora **IVANA BARBOSA WAWANAWETERY.**
HELIZEU SILVA DE BRITO - PRESIDENTE
JESSIK KAREN CUSTÓDIO PEREIRA – MEMBRO
JEOVÁ MAGALHÃES DOS REIS - SECRETÁRIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, 19 DE JUNHO DE 2018.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivanda Soares de Souza
Código Identificador:BBD94A7B

GABINETE
PORTARIA

PMAA/GAB/PORTARIA Nº 244/2018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61 Inciso VI da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** os seguintes servidores efetivos para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora **DINA DE SOUZA NASCIMENTO.**
HELIZEU SILVA DE BRITO - PRESIDENTE
JESSIK KAREN CUSTÓDIO PEREIRA – MEMBRO
JEOVÁ MAGALHÃES DOS REIS - SECRETÁRIO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, 19 DE JUNHO DE 2018.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivanda Soares de Souza
Código Identificador:13FA2042

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO PREGÃO 019/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Normandia-RR, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída através do Decreto Nº 204/2017, de 25 de Agosto de 2017, torna público que, com base na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 123/06, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018** do tipo menor preço, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino do município de Normandia/RR,** conforme processo**.**

A Licitação será no regime de execução direta. Os envelopes de **"Habilitação"** e **"Propostas de Preços"** serão recebidos na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Normandia, sito a Rua: Manoel Amâncio, 03 – Centro – Normandia - RR, no **dia 12 de Julho de 2018 às 11h00min**, quando se dará início à abertura da sessão pública. Os documentos e quaisquer outras informações necessárias à participação na Licitação constam no Edital, que se encontra fixado no Quadro de Avisos, e poderá ser adquirido pelos interessados em seu inteiro dispor, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min junto a CPL.

Normandia-RR, 28 de Junho de 2018.

DIEGO BARBOSA FREITAS
Pregoeiro/PMN

Publicado por:
Diego Barbosa Freitas
Código Identificador:E65E967D

CPL
CERTIDÃO DE DISPENSA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 049/2018 - SMAG** da Prefeitura Municipal de Normandia - Roraima encontrou respaldo no artigo 25, inciso II, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Júridica, contido nos autos opinando pela **inexigibilidade de Licitação**, em favor da **"DIZANETE MATIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA."** pessoa jurídica de direito privado, com registro no CNPJ sob o nº 23.169.553/0001-78**,** no valor de **R$36.000,00 (trinta e seis mil reais) para 06(seis) meses,** referente à **CONSULTORIA, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, no exercício de 2018. Com recursos da PMN, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Normandia/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Normandia - RR, 28 de Junho de 2018.

DIEGO BARBOSA FREITAS
Presidente da CPL/PMN

SIMÃO MENEZES FILHO
Membro da CPL

ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 049/2018, com solicitação de origem da Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Normandia - RR, 28 de Junho de 2018.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia – RR

Publicado por:
Diego Barbosa Freitas
Código Identificador:E5537E4A

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 016/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de internet para atender às necessidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Normandia contemplando o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

A Prefeitura Municipal de Normandia, através de sua Comissão de Licitação, faz saber que na Licitação Modalidade Pregão Presencial, de número 016/2018, teve como vencedora (s) a (s) empresa (s): **RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA – EPP(CNPJ: 07.872.397/0001-50) no valor de R$ 48.500,00**

Boa Vista, 28 de Junho de 2018.

DIEGO BARBOSA FREITAS
Pregoeiro/PMN

Publicado por:
Diego Barbosa Freitas
Código Identificador:736D6797

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – PMN
PROCESSO: Nº 038/2018

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de internet para atender às necessidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Normandia contemplando o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**
Remete-nos o pregoeiro PREGÃO PRESENCIAL n° 016/2018- PMN que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de internet para atender às necessidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Normandia contemplando o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, em que teve como vencedora do certame A empresa **RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA – EPP(CNPJ: 07.872.397/0001-50) P**or ter apresentado o melhor preço global objeto do certame. A recomendação feita pelo ilustre pregoeiro é no sentido que seja realizado a adjudicação e homologação do certame, uma vez que o processo atendeu a sua finalidade, assim como os preços contratados estão de acordo com os preços de referência da própria Prefeitura.
Neste sentido, considerando que o certame alcançou seu objetivo, tendo seguido todas as fases sem nenhum problema que possa trazer qualquer mácula ao seu desfecho, **ADJUDICO** todos os itens objeto do certame a empresa **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de internet para atender às necessidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Normandia contemplando o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, para ao final **HOMOLOGAR** o certame em seu favor nos seguintes termos: **RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA – EPP(CNPJ: 07.872.397/0001-50) no valor de R$ 48.500,00**

Publique-se e dê-se ciência.
Cumpra-se

Normandia- Roraima, 28 de Junho 2018.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia – RR

Publicado por:
Diego Barbosa Freitas
Código Identificador:75D59599

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
CONCURSO PÚBLICO 002/2014 – PMR (EDITAL 01/2014)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2018

CONCURSO PÚBLICO 002/2014 – PMR
(EDITAL 01/2014)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2018

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento da Prefeitura Municipal de Rorainópolis, no uso das suas atribuições legais, torna público o terceiro edital de convocação do concurso público **N° 002/2014 de 30/12/2014** para provimento de vagas em cargos da **CARREIRAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município de Rorainópolis. O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, convoca os Candidatos relacionados no **Anexo I** do presente edital, observadas as seguintes condições:

1. A avaliação da **junta médica oficial** e a apresentação dos documentos exigidos para a posse dar-se-ão, em momento anterior á posse, da seguinte forma:

1.1 Quanto a avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, a candidata deverá comparecer na Data e Hora especificados no **Anexo IV**, na Unidade básica de saúde situada No Bairro Gentil Carneiro Brito para apresentação dos exames constantes no **Anexo II** deste edital e submissão á referida avaliação (informamos que a Junta Medica poderá solicitar outros exames complementares)

1.2 A candidata deverá comparecer ao local designado no **Anexo IV** para apresentação dos Documentos previstos no **Anexo III** deste edital, munidos da Ficha Clínica do exame admissional (fornecido pela junta médica oficial conforme **PORTARIA-SEMGEP N°03/2018.**

1.3 Cumpridas as exigências constante nos subitens anteriores, a candidata será nomeada e empossada.
2.Caso os candidatos convocados não compareçam a qualquer uma das datas estabelecidas no Anexo IV do presente edital será automaticamente desligada do certame.
3.Os Anexos V, VI,VII,VIII,IX, e X são parte integrante deste Edital.
4.O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, nos meios de comunicação oficial do Estado de Roraima e no Site da Prefeitura Municipal de Rorainópolis (www.rorainopolis.rr.gv.br) .

Rorainópolis, 28 de junho de 2018.

BERNARDO LUSITANO ESTEVES
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Decreto 02/2018 de 03/01/2018

ANEXO I

MONITOR DE ALUNO ESPECIAL (25H) – (MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS)			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7861431925	JOSÉ HERNANDE DO CARMO	45,50	53°
7861490086	ELIZÂNGELA DA SILVA NASCIMENTO	45,00	54°
7861435500	MARIA DO CARMO SOUSA MACHADO	45,00	55°
7861419284	SILAS IBERNOM MAIA	45,00	56°
7861425873	MARINILDE ALVES RODRIGUES	45,00	57°
TÉCNICO DE INFORMÁTICA (40H) – (MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS)			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7861649038	CLEBS FRANCO SILVA	43,00	4°
AGENTE SOCIAL CRAS (40 HRS) RORAINOPOLIS			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7860737725	EUQUINE JENNIFER DOS SANTOS OLIVEIRA	51,50	5°

ANEXO II

Exames laboratoriais obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar quando do comparecimento á inspeção médica, prevista no item **4.8 do Edital 01/2014**, comum a todos os cargos.

Hemograma Completo
ABO+RH
Glicose
Uréia
Creatinina
Lipidograma
VDRL
EAS
EPF
RX de tórax com laudo
Avaliação cardiológica: acima de 40 anos
11.1- Avaliação Clínica do Cardiologista
11.2- ECG com laudo
12 - Exame de sanidade mental (realizado no dia da entrega dos exames acima, pela junta médica oficial)

13 - Os candidatos concorrentes às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência deverão apresentar Laudo conforme o subitem 3.17.3 do Edital N° 01/2014.

ANEXO III
Documentos comprobatórios necessários para investidura do cargo:

Original e Cópia, ou Cópia autenticada do Diploma juntamente com Histórico Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme **Anexo III** do Edital 01/2014 do Concurso Publico 02/2014;
Original e cópia ou cópia autenticada da carteira de identidade;
Original e cópia, ou cópia autenticada do CPF;
Original e cópia, ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
Original e cópia, ou cópia autenticada da Carteira ade Trabalho e Previdência Social- CTPS;
Original e cópia, ou copia autenticada do Titulo de Eleitor;
Original e cópia, ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
Original e cópia, ou cópia autenticada do comprovante de Residência;
Original e cópia, ou cópia autenticada do Certificado de reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino.
Declaração de Bens; **Anexo X (edital)**
Declaração de Bens (conjugue); **Anexo VII (edital)**
Declaração de não ter sofrido penalidade no exame da função pública; **Anexo VI (edital**)
Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas; **Anexo V (edital)**;
Relação dos dependentes para fins de imposto de renda; **Anexo IX (edital).**
Relação dos dependentes previdenciários; Anexo **VIII (edital)**;
Uma foto 3x4 recente;
Fotocópia do recibo da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
Certidão negativa Municipal - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Rorainópolis;
Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais (para fins de concurso publico);
Certidão Negativa da Receita Federal;
Certidão de Antecedentes Criminais da justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal
Laudo médico se concorrente a vaga destinada a PNE.

ANEXO IV

DATA	LOCAL E HORA	CARGOS
2 e 3/08/2018	**JUNTA MEDICA** Unidade Básica de Saúde Vicinal 01 s/n Bairro Gentil Carneiro Brito-Rorainópolis 8:00h ás 12:00h e 14:00h ás 17:00h	CARGOS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL
06/08/2018	**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME ANEXO III DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DA FICHA CLÍNICA.** Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rorainópolis. AV. Francisco Luiz Reginatto, Park Amazônia I, N° 261 09:00 hrs	CARGOS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL
10/08/2018	**POSSE** Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rorainópolis. AV. Francisco Luiz Reginatto, Park Amazônia I, N° 261 09:00 hrs	CARGOS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

IDENTIFICAÇÃO
NOME: **_____**
CPF:_____
Cargo:_____ Cadastro Funcional nº: _____
DECLARA PARA FINS DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS QUE:
( ) NÃO ACUMULA CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.
( ) ACUMULA LICITAMENTE O CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO DE_____,PREVISTOS NO ART. 37, INCISO XVI DA CONSTITUIÇÃO DE 1988.
NO/NA (Denominação da Instituição): _____
COM O SEGUINTE HORÁRIO DE TRABALHO:
De segunda à sexta-feira: Das ____ às ____ horas;
De segunda à sexta-feira: Das ____ às ____ horas e sábado das ____ às ____ horas;
Segunda-feira das ____ às _____h das ____ às _____h
Terça-feira das ____ às _____h das _____ às _____h
Quarta-feira das _____ às _____h das _____ às _____h
Quinta-feira das _____ às _____h das _____ às _____h
Sexta-feira das _____ às _____h das _____ às _____h
Sábado das _____ às _____h das _____ às _____h
( ) É APOSENTADO NO CARGO DE _____
RECEBENDO OS PROVENTOS ATRAVÉS DO/DA _____

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Rorainópolis - RR, ____ de _____ de 20___

_____
Declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.

_____, classificado em _____ colocação, em Concurso Público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, CPF, sob o número _____._____._____-___, residente e domiciliado (a) à

_____, nº _____, Bairro, _____ _____, Município de _____, declaro, sob as penas da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, para fins de prova junto à Prefeitura de Rorainópolis, em razão de provimento do Cargo _____ (Edital nº _____, de ____de _____ de _____, publicado no D. O. E, em ____de _____ de_____e suas alterações posteriores), que:

1. Estou em pleno gozo dos direitos políticos.
2. Não respondo por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, e tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município.
3. Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva.
4. Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Rorainópolis - RR, ____de _____ de 20____

_____
Declarante

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE BENS DO CONJUGE OU COMPANHEIRO (A)
IDENTIFICAÇÃO
NOME:
_____
Cargo:_____ Cadastro Funcional nº: _____

DECLARAÇÃO
( ) Declaro que não possuo bens
( ) Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados:

DISCRIMINAÇÃO	VALORES EM R$

OBSERVAÇÕES
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).

Rorainópolis - RR, ____ de _____ de 20____

_____
Declarante

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS - INSS

Dados do Servidor

Nome:_____ Cadastro Funcional n°:_____
Cargo:_____ CPF: _____

Designa seu(s) dependente(s), para fins previdenciários com fundamento na Lei Complementar 054/01, art. 12.
Dados dos dependentes:

Nome do Dependente:_____
Parentesco:_____
Data de nascimento: ____/____/_____ Sexo: Masc.( ) Fem.( )
Nome do Dependente:_____
Parentesco:_____
Data de nascimento: ____/____/_____ Sexo: Masc.( ) Fem.( )
Nome do Dependente:_____
Parentesco:_____

Fundamentação
Art. 16 do Decreto n° 3048/1999 da Presidência da República, que aprova o regulamento da Previdência Social.
"São beneficiários do Regime Geral da Previdência na condição de dependentes do segurado:"
I – o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho, não emancipado de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido;
II – os pais, ou;
III – o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido.

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÕES NOS DADOS ACIMA
OBSERVAÇÕES
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).

Rorainópolis - RR, ___ de _____ de 20____

_____
Declarante

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____
Cargo:_____ Cadastro Funcional nº: _____
SOLICITA A INCLUSÃO DOS DEPENDENTES CONSTANTES DO QUADRO ABAIXO, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:

DEPENDENTES:

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
PARENTESCO:_____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
PARENTESCO:_____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
PARENTESCO:_____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
PARENTESCO:_____

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a Fonte Pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização.
RENOVAR ESSA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA.

OBSERVAÇÕES
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).

Rorainópolis - RR, ____ de _____ de 20___

_____
Declarante

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE BENS

IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____
Cargo:_____ Cadastro Funcional nº: _____

DECLARAÇÃO
( ) Declaro que não possuo bens
( ) Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados:

DISCRIMINAÇÃO	VALORES EM R$

OBSERVAÇÕES
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).

Rorainópolis - RR, ____ de _____ de 20____

_____
Declarante

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:1F350E67

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO NÃO PARTICIPANTE N° 064/2018

A Prefeitura Municipal de Amajarí - RR, CNPJ sob o nº 01.614.081/0001-82, neste ato RESOLVE Firmar a Adesão a Ata de Registro de Preço, cujo valor estimado para eventual contratação é de R$ 252.800,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), oriunda do Pregão n° 026/2017 – Processo n° 218/2017. Órgão Gerenciador: Companhia de Agua e Esgotos de Roraima - CAERR. Objeto: "Eventual aquisição de veículos, por um período de 12 (doze) meses (...)", tendo a Empresa A. H. L. LOPES EIRELI – ME – CNPJ. 13.211.130/0001-15, homologada para o referido objeto da ATA, A publicação pelo Gerenciador encontra-se no Diário Oficial Estado de Roraima n° 3103, publicada em 18/10/2017. Tudo de Acordo com a Lei n. 8.666/93 e demais legislação vigente. Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia seguinte.

Amajarí/RR, 28 de Junho de 2018.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita.

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:9C74FF7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
A Pregoeira da CPL/AMAJARÍ torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 059/2018 da SEMAD, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR". Conforme demonstrativo abaixo: Empresa Vencedora LINK TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LDTA – EPP. – CNPJ: 18.603.576/0001-09 - Valor Global para o ITEM I: R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

Amajarí – RR, 28 de junho de 2018.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da CPL/Amajarí

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:E320C912

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE DESERTO

COMUNICADO DE DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
PROCESSO N° 062/2018. INTERESSADO: SEMAD. A Pregoeira da CPL/AMJ, torna público aos interessados que o Pregão Supracitado, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO OBJETIVANDO CAPITAR RECURSO PARA A PREFEITURA DE AMAJARI/RR", restou DESERTO, em razão da ausência de propostas, constante nos autos.

Amajarí – RR, 28 de junho de 2018.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da CPL/Amajarí

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:D0348087

GABINETE
PMA/DECRETO/Nº095/2018

PMA/DECRETO/Nº095/2018 Amajarí/RR, 28 de junho de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ - RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do município de 20 de novembro de 1998.
Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA Rússia 2018, no período compreendido entre o dia 14 de junho de 2018 à 15 de julho de 2018;

Considerando que este evento internacional possui um significativo importante para todos os brasileiros; e
Considerando a necessidade de estabelecer critérios que permitam o funcionamento público sem qualquer prejuízo aos munícipes e servidores públicos;

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 02 de julho de 2018, segunda-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais(Secretária Municipal de Finanças) e indispensáveis da administração, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 28 de junho de 2018.

Publique-se;
Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:6826B36C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
PONTO FACULTATIVO - JOGOS DA COPA

DECRETO: Nº 0058/2018

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias que especifica.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO que no próximo dia 02 de julho (segunda-feira), haverá jogo do Brasil nas 8º de finais da COPA DO MUNDO,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), em decorrência ao jogo da seleção brasileira.

Parágrafo único: Os serviços em que o regime é de escala de plantão, bem como os cargos essenciais, permanecem inalterados.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 28 DE JUNHO DE 2018.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:D8E2E8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2018.

ORIGEM: PROCESSO N° 115/2018 - SMOSP.
TOMADA DE PREÇO N° 005/2018 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: V. L. EMPREENDIMENTOS. - CNPJ: 23.680.365/0001-00
RESPONSAVEL: VALDIR ANTÔNIO LIMA JUNIOR. - CPF: 961.147.622-15 - PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.

OBJETO: Acontratação de empresa de engenharia para executar os serviços da obra de reforma para adequação do prédio da Rodoviária Municipal de Bonfim, no Município de Bonfim/RR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SMOSP.
Exercício: 2018. - Programa de Atividade: 15.451.6000.1016.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte de Recursos: Rec. do Convênio N° 828174/2016-SUDAM, e Recursos Próprios de Contra Partida do Município Bonfim/RR.
NO VALOR TOTAL DE: R$ 350.350,35 (Trezentos e cinquenta mil trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:4DA7E0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018-CPL.
PROCESSO N° 119/2018 - SMSA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: AUTO POSTO CAPITAL LTDA. - CNPJ: 08.106.078/0001-05
RESPONSÁVEL: ROMERO ANTHONY CRUZ CHUNG TIAM FOOK.
CPF: 112.234.642-53 - SÓCIO ADMINISTRADOR.

OBJETO: A contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível tipo gasolina comum e diesel S10, na forma parcelada em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa, para o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos e de equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR**.**
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA. - Exercício: 2018.

Programa de Trabalho:
10.301.1004.2077.0000/10.301.1000.2039.0000/10.305.1003.2054.0000/10.301.1005.2066.0000/10.301.1005.2011.0000/10.301.1004.1055.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Recursos do PAB-FIXO/FUS/VIGILANCIA em SAUDE-END/SAMU/CAPS/INCREMENTO do PAB.
VALOR TOTAL: R$ 293.544,90 (Duzentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:515002FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2018.

ORIGEM: PROCESSO N° 118/2018 – SMAA.
PREGÃO PRESENCIAL N° 0232018 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: AGROSOL – SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA. - CNPJ: 07.437.133/0001-79
RESPONSAVEL: LUIZ VALDEMAR ALBRECHT. - CPF: 007.681.890-04 - SÓCIO ADMINISTRADOR.

OBJETO: A aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SMAA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. **LOTES III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X.**
No valor total de: R$ 821.500 (Oitocentos e vinte e um mil e quinhentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA.
EXERCÍCIO: 2018. - PROGRAMA DE ATIVIDADE: 20.608.0800.1053.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: CONVÊNIO N° 851123/2017 – MAPA/CAIXA e Contra Partida do Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (Cento e vinte) dias corridos contados a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:9947D26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL N° 003/2018

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n° 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Art. 10º §4º e Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n° 007 de 26 de agosto de 1994, obedecidas às disposições legais e pertinentes ao empreendimento, para desenvolvimento da atividade descrita, resolve outorgar:
NOME/RAZÃO SOCIAL: TOP BEER'S CONVENIÊNCIA.
CPF/CNPJ: 29.119.778/0001- 04
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, Nº 115, BAIRRO CENTRO, CEP: 69380-000, BONFIM – RR.
EVENTO: ARRAIAL DA TOP BEER'S
LOCAL: TOP BEER'S CONVENIÊNCIA, AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, Nº 115, BAIRRO CENTRO, CEP: 69380-000, BONFIM – RR.
DATA/HORÁRIO: DIA 29 DE JUNHO DE 2018, INÍCIO A PARTIR DAS 19:00min E TÉRMINO ÀS 03:00min DO DIA 30 DE JUNHO DE 2018.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.

Observações:
A TOP BEER'S CONVENIÊNCIA, está autorizada a realizar o evento "ARRAIAL DA TOP BEER'S", de acordo com o horário e endereço descrito nesta licença, com utilização de equipamentos sonoros. Houve consentimento expresso e escrito dos vizinhos do estabelecimento comercial, deferindo assim, a autorização do evento festivo, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Licença. Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 01(UM) DIA.

Bonfim – RR, 25 de Junho de 2018.

PÂMELA VIEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 008/2017

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA
Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:
A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Esta licença deverá ser publicada em jornal de grande circulação no município de Bonfim, antes da realização do evento;
A empresa deverá encaminhar a cópia da publicação, no prazo máximo de 30 dias;
Encaminhar ofício junto a Polícia militar informando a realização deste evento festivo;
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
Esta Licença é válida somente para a atividade supracitada.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:8A6B21A3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ-RR informa a todos que no Extrato do Contrato n. 042/2018, ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nº **046/2018–CL** - Processo Licitatório nº. **021/2018** - Modalidade Dispensa. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI -** CNPJ: 04.653.408.0001.13**.** Contratado**: IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF N. 574.363.472-68** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM CONHECIMENTO COMPROVADO EM GESTÃO DE SAÚDE PARA ASSESSORAR NA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, PLANO ANUAL DE SAÚDE, MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE SAÚDE, CADASTRO DE PROPOSTAS NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ASSESSORAR NO SISMOB (SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS – CADASTRO DE PROPOSTAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA), ASSESSORAR NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA DA GESTÃO EM GERAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Valor global: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Fonte de Recursos: FUS
Programa de Trabalho: 10.301.0213.4.005
Elemento de Despesa: 3390.36.00
Red. 339
Data de Assinatura: 13/03/2018.

Caracaraí - RR, 13 de março de 2018.

JONIEL IONACK RAMOS DE SOUSA
Secretário de Municipal de Saúde

LEIA-SE:
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2018

Processo Administrativo nº **046/2018–CL** - Processo Licitatório nº. **021/2018** - Modalidade Dispensa. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI -** CNPJ: 04.653.408.0001.13 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ Nº. **13.939.816/0001-27.** Contratado: **IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF N. 574.363.472-68** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM CONHECIMENTO COMPROVADO EM GESTÃO DE SAÚDE PARA ASSESSORAR NA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, PLANO ANUAL DE SAÚDE, MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE SAÚDE, CADASTRO DE PROPOSTAS NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ASSESSORAR NO SISMOB (SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS – CADASTRO DE PROPOSTAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA), ASSESSORAR NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA DA GESTÃO EM GERAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Valor global: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Fonte de Recursos: FUS
Programa de Trabalho: 10.301.0213.4.005
Elemento de Despesa: 3390.36.00
Red. 339
Data de Assinatura: 13/03/2018.

Caracaraí - RR, 13 de março de 2018.

JONIEL IONACK RAMOS DE SOUSA
Secretário de Municipal de Saúde

Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 09 de abril de 2018, edição nº. 0613.

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:68445161

GABINETE CIVIL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ-RR informa a todos que no Extrato do Contrato n. 027/2018, ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nº **032/2018–CL** - Modalidade **Dispensa nº. 013/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI** CNPJ: 04.653.408.0001.13. Contratada: **G. DA S. SILVEIRA - ME, CNPJ nº. 16.717.817/0001-15** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor global: **R$ 7.728,90 (Sete mil setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos)**.
Fonte de Recursos: Vigilância em Saúde
Red. 373
Programa de Trabalho: 10.305.0021.4.015
Elemento de Despesa: 3390.30.00
Data de Assinatura: 26/02/2018.

Caracaraí - RR, 26 de fevereiro de 2018.

JONIEL IONACK RAMOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2018

Processo Administrativo nº **032/2018–CL** - Modalidade **Dispensa nº. 013/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI** CNPJ: 04.653.408.0001.13. Contratada: **G. DA S. SILVEIRA - ME, CNPJ nº. 16.717.817/0001-15** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor global: **R$ 7.728,90 (Sete mil setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos)**.
Fonte de Recursos: Vigilância em Saúde
Red. 373
Programa de Trabalho: 10.305.0021.4.015
Elemento de Despesa: 3390.30.00
Data de Assinatura: 26/02/2018.

Caracaraí - RR, 26 de fevereiro de 2018.

JONIEL IONACK RAMOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 22 de março de 2018, edição nº. 0602.

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:C64F9CC6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2017.

ORIGEM: PROCESSO N° 096/2017.
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: CASTRO E SILVA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA – ME.
CNPJ: 13.302.007/0001-68.

RESPONSAVEL: AILSON DE CASTRO E SILVA.
CPF: 000.957.505-76.
SÓCIO ADMINISTRADOR.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de Execução dos Serviços e o prazo de Vigência do Contrato N° 036/2017, por mais 04 (Quatro) meses contados a partir da data de 07/06/2018, para execução dos serviços de limpeza urbana na sede do Município de São João da Baliza/RR, nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento Convocatório do certame que deu origem ao contrato original, decorrente do Processo N° 096/2017, Tomada de Preços N° 002/2017, com base no art. 57 II, da Lei Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA do 1° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 036/2017: De 04 (Quatro) meses contados a partir da data de 07/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2018.

Publicado por:
Eliane Fátima de Moura
Código Identificador:FBC88158

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

AVISO DE LICITAÇÃO:
Pregão Presencial Nº 020/2018-CPL. - Processo N° 134/2018 – SEMEC.
Início de Apresentação de Proposta: 02/07/2018.
Data de Abertura e Início da Disputa: 12/07/2018 – 09hs:00min (horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, na Av. São Paulo, N° 1077, Centro, São João da Baliza/RR.
OBJETO: A aquisição e fornecimento de material de limpeza e higiene diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, situada na Av. São Paulo, N° 1077, Centro, São João da Baliza/RR, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

São João da Baliza/RR, em 28 de Junho de 2018.

ELIANE FÁTIMA DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliane Fátima de Moura
Código Identificador:1BB5D94E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR
CONTRADADO – CONSTRUTORA PARAMETRO LTDA – CNPJ 07.243.989/0001-03.

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 09/2014, cujo objeto é a construção de 02 (duas) escolas nos assentamentos Jatobá e Tatajuba no município de Cantá-RR, durante o exercício de 2014.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79, § 1º da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA – 18/05/2018.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Augusto Oreano
Código Identificador:0046EBCD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
CONCURSO PÚBLICO 001/2014 – PMR (EDITAL 01/2014) EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2018

CONCURSO PÚBLICO 001/2014 – PMR
(EDITAL 01/2014)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2018

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento da Prefeitura Municipal de Rorainópolis, no uso das suas atribuições legais, torna público o terceiro edital de convocação do concurso público **N° 001/2014 de 8/10/2014** para provimento de vagas em cargos da **CARREIRA DE MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL, NÍVEL MÉDIO , NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO, NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E NIVEL SUPERIOR** destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município de Rorainópolis.

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, convoca os Candidatos relacionados no **Anexo I** do presente edital, observadas as seguintes condições:

1. A avaliação da **junta médica oficial** e a apresentação dos documentos exigidos para a posse dar-se-ão, em momento anterior á posse, da seguinte forma:

1.1 Quanto a avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, a candidata deverá comparecer na Data e Hora especificados no **Anexo IV**, na Unidade básica de saúde situada No Bairro Gentil Carneiro Brito para apresentação dos exames constantes no **Anexo II** deste edital e submissão á referida avaliação (informamos que a Junta Medica poderá solicitar outros exames complementares)

1.2 A candidata deverá comparecer ao local designado no **Anexo IV** para apresentação dos Documentos previstos no **Anexo III** deste edital, munidos da Ficha Clínica do exame admissional (fornecido pela junta médica oficial conforme **PORTARIA-SEMGEP N° 03-2018.**

1.3 Cumpridas as exigências constante nos subitens anteriores, a candidata será nomeada e empossada.

2.Caso os candidatos convocados não compareçam a qualquer uma das datas estabelecidas no Anexo IV do presente edital será automaticamente desligada do certame.

3.Os Anexos V, VI,VII,VIII,IX, e X são parte integrante deste Edital.

4.O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, nos meios de comunicação oficial do Estado de Roraima e no Site da Prefeitura Municipal de Rorainópolis (www.rorainopolis.rr.gv.br) .

Rorainópolis,28 de junho de 2018.

BERNARDO LUSITANO ESTEVES
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Decreto 02/2018 de 03/01/2018

ANEXO I

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (40 HRS) ESCOLAS DA SEDE-RORAINOPOLIS			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7813135493	DARIANI SOUZA LIMA	84,00	6°
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (40 HRS) ESCOLA PEDRO MOLETA-VILA EQUADOR			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7813393302	EUDIMARA MARQUES COELHO	59,00	7°
7813392542	LEANDRA NAYARA AVELINO ROCHA	58,50	8°
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (40 HRS) ESCOLA ZILDETH PUGA-VILA JUNDIÁ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7813404128	ELIANE MEDEIROS MARTINS TEIXEIRA	68,50	4°
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (40 HRS) ESCOLA JOÃO MAIA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7813592854	RAIMUNDO NONATO SUSSUARANA LOPES	63,50	7°
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (40 HRS) ESCOLA JOSEFA SILVA GOMES-NOVA COLINA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7813693170	LEONARDO DE SOUZA NICÁCIO	64,00	9°
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (40 HRS) ESCOLA JOAO RODRIGUES-VIC 19			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7814161731	IANE DA CRUZ SILVA	58,00	2°
7814193799	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	53,00	3°
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (40 HRS) ESCOLA BERNARDO ZIDORIO-VIC 10			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7814492400	WELLINGTON ALVES DA SILVA	48,50	2°

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (40 HRS) ESCOLA MARIA CORREA GUEDES-VIC 04			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7814564276	CLEIDIANE DE ARAUJO SILVA	66,50	2°
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (40 HRS) ESCOLA JOAQUIM BAIMA - VIC 12			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7814762376	VANESSA FARIAS DE ALBUQUERQUE	65,00	3°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZELADORIA E COPA (40 HRS) ESCOLA PEDRO MOLETA- VILA EQUADOR			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7810193371	DIANA DA SILVA E SILVA	57,00	8°
7810194385	JESICA SILVA MACIEL	57,00	9°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZELADORIA E COPA (40 HRS) ESCOLA ZILDETH PUGA- VILA JUNDIÁ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7810292566	ELIENE PEREIRA DA CUNHA	37,00	6°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZELADORIA E COPA (40 HRS) ESCOLA JOAO MAIA-VIC 16			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7810393774	JOSIENE ARAUJO DA SILVA	60,50	5°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZELADORIA E COPA (40 HRS) ESCOLA JOSEFA DA SILA GOMES- VILA NOVA COLINA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7810494444	IRENE MORAIRA DE LIMA	62,00	11°
7810493093	KATIUSCIA LOPES MACHADO	62,00	12°
7810494236	RHANNA ALBINO FARIAS	61,00	13°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZELADORIA E COPA (40 HRS) ESCOLA JOSE LIRIO DOS REIS- VIC 13			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7810792366	ANTONIO MATOS ROCHA	61,00	2°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZELADORIA E COPA (40 HRS) ESCOLA BERNARDO ZIDORIO- VIC 10			
INSCRIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**INSCRIÇÃO**
7811089987	IVANILDE SOUZA RAMOS	42,00	2°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZELADORIA E COPA (40 HRS) ESCOLA TEODORICO NASCIMENTO- BAIXO RIO BRANCO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7811892364	ALCIENE GAMA DA SILVA	48,50	2°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZELADORIA E COPA (40 HRS) ESCOLA VOVO TETINHA- BAIXO RIO BRANCO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7811993547	PAULA BIANCA DA SILVA MARCELINO	53,50	6°
7811992562	ELIONETE BRASILINO DOS SANTOS	52,50	7°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZELADORIA E COPA (40 HRS) ESCOLAS DA SEDE-RORAINOPOLIS			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7812092847	DEUJAIR COSTA OLIVEIRA	68,50	21°
7812050196	DEYSIANE ANTONIA DA SILVA MARTINS	68,50	22°
7812094160	ELIZEU FERREIRA DA SILVA	68,50	23°
7812001647	CARULINDA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA	67,50	24°
7812093816	ERISVAN BARRETO DE SOUSA	67,50	25°
7812093968	MILK MAYRA GONÇALVES BASTOS	67,50	26°
7812092435	MARLU RIBEIRO DA SILVA	67,00	27°
7812036209	ALVANIRE LIRA FERNANDES	67,00	28°
7812062807	ANA PAULA ANDRADE DOS SANTOS	67,00	29°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZELADORIA E COPA (40 HRS) SECRETARIAS DA SEDE-RORAINOPOLIS			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7812104269	ANTONIA CLEIDE PEREIRA DA SILVA E SILVA	68,50	15°
7812192925	MARIA ELENORA ALVES DA CUNHA	67,00	16°
7812166879	VANUZA VIEIRA FERNANDES DE AGUIAR	67,00	17°
7812193552	GENILZA VIEIRA NUNES	67,00	18°
7812101846	MARY SHEILLA OLSEN DA SILVA	67,00	19°
7812120054	ANTONIA FRANCIELY GOMES DA SILVA	67,00	20°
7812189981	LISIONE PEREIRA DE ABREU	67,00	21°
7812161452	BRUNA ALINNY CARDOSO REGO	67,00	22°
7812192973	ISAURA DAIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	67,00	23°
7812193654	EURIDES FERREIRA DA SILVA	65,50	24°
7812131478	FRANCILENE DE JESUS COSTA	65,50	25°
7812126700	GLAEIDE SILVA COSTA	65,50	26°
7812193136	FRANCISCA SANTOS SILVA	65,50	27°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZELADORIA E COPA (40 HRS) POSTO DE SAUDE –NOVA COLINA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7812294018	GRACILEIDE GOMES DOS SANTOS	59,00	2°
7812294656	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS	58,50	3°
MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS (40 HRS) SEMED-RORAINOPOLIS			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7813385535	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO	59,50	11°
7813376104	DIOCINEI SILVA DOS SANTOS	59,50	12°
7813300023	JACKSON VINICIO PEREIRA ROLIM	58,00	13°
7813392866	LEANDRO DOS SANTOS	57,50	14°
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HRS) SECRETARIAS DA SEDE-RORAINOPOLIS			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7814993165	MARIA FRANCISCA ARRUDA DOS SANTOS	51,00	13°
7814962638	CELIO ANTONIO DA SILVA MELO	51,00	14°
7814903057	ALCIONE DA SILVA SANTOS	51,00	15°
7814923515	JADEANE SOUZA DA SILVA	51,00	16°
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HRS) SECRETARIAS DA SEDE-RORAINOPOLIS-PNE			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7814912156	FERNANDA SOARES SOUSA	37,00	3°
7814904072	VANESSA GOMES DA SILVA	33,50	4°
AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA (40 HRS) ESCOLAS DA SEDE-RORAINOPOLIS			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7815035522	LUCILEIA SILVA VASCONCELOS	47,00	8°
7815001370	LÉIA DE JESUS CORRÊA	45,00	9°
SECRETARIO ESCOLAR (40 HRS) ESCOLAS DA SEDE-RORAINOPOLIS			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7815735511	ELDER GONÇALVES FREITAS	46,00	9°
7815713291	NEUDILENE MOREIRA FREITAS	45,50	10°
SECRETARIO ESCOLAR (40 HRS) ESCOLA JOÃO MAIA-VIC 16			

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
7816053178	ALENILDA ARAUJO CRAVO	45,50	3°
TECNICO EM CONTABILIDADE (40 HRS) SEDE			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7816539101	JESANIAS DE LIMA MATIAS	50,00	3°
TECNICO EM EFERMAGEM (40 HRS) POSTO DE SAUDE NOVA COLINA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7816775266	ELMA TATIANE FERNANDES SANTANA	38,00	2°
7816701777	EBELIZE BARROS ROCHA SILVA	36,50	3°
TECNICO EM EFERMAGEM (40 HRS) POSTO DE SAUDE JUNDIÁ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7816914453	GREIG AZEVEDO DOS SANTOS	36,50	3°
ENFERMEIRO (40 HRS) POSTO DE SAUDE BAIXO RIO BRANCO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7817277270	ITALO AUGUSTO NOGUEIRA DOS SANTOS	45,50	3°
FISIOTERAPEUTA (40 HRS) SEDE RORAINOPOLIS			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7817423290	ANE CAROLINE CHEE A TOW BARBOSA	50,50	2°
7817450152	NATÃ FREIRE DE SOUZA	50,00	3°
ODONTÓLOGO (40 HRS) POSTO DE SAUDE NOVA COLINA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
7817509684	BREHNNE VIANA BARBOSA	50,50	2°

ANEXO II

Exames laboratoriais obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar quando do comparecimento á inspeção médica, prevista no item **4.8 do Edital 01/2014**, comum a todos os cargos.

Hemograma Completo
ABO+RH
Glicose
Uréia
Creatinina
Lipidograma
VDRL
EAS
EPF
RX de tórax com laudo
Avaliação cardiológica: acima de 40 anos

11.1- Avaliação Clínica do Cardiologista

11.2- ECG com laudo

12 - Exame de sanidade mental (realizado no dia da entrega dos exames acima, pela junta médica oficial)

13 - Os candidatos concorrentes às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência deverão apresentar Laudo conforme o subitem 3.17.3 do Edital N° 01/2014.

ANEXO III
Documentos comprobatórios necessários para investidura do cargo:

Original e Cópia, ou Cópia autenticada do Diploma juntamente com Histórico Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme **Anexo III** do Edital 01/2014 do Concurso Publico 01/2014;

Original e cópia ou cópia autenticada da carteira de identidade;

Original e cópia, ou cópia autenticada do CPF;

Original e cópia, ou cópia autenticada do PIS/PASEP;

Original e cópia, ou cópia autenticada da Carteira ade Trabalho e Previdência Social- CTPS;

Original e cópia, ou copia autenticada do Titulo de Eleitor;

Original e cópia, ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;

Original e cópia, ou cópia autenticada do comprovante de Residência;

Original e cópia, ou cópia autenticada do Certificado de reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino.

Declaração de Bens; **Anexo X (edital)**

Declaração de Bens (conjugue); **Anexo VII (edital)**

Declaração de não ter sofrido penalidade no exame da função pública; **Anexo VI (edital**)

Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas; **Anexo V (edital)**;

Relação dos dependentes para fins de imposto de renda; **Anexo IX (edital).**

Relação dos dependentes previdenciários; Anexo **VIII (edital)**;

Uma foto 3x4 recente;

Fotocópia do recibo da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;

Certidão negativa Municipal - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Rorainópolis;

Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais (para fins de concurso publico);

Certidão Negativa da Receita Federal;

Certidão de Antecedentes Criminais da justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;

Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal

Laudo médico se concorrente a vaga destinada a PNE.

ANEXO IV

DATA	LOCAL E HORA	CARGOS
02 e 03/08/2018	**JUNTA MEDICA** Unidade Básica de Saúde Vicinal 01 s/n Bairro Gentil Carneiro Brito-Rorainópolis 8:00h ás 12:00h e 14:00h ás 17:00h	CARGO DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL
06/08/2018	**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME ANEXO III DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DA FICHA CLÍNICA.** Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rorainópolis. AV. Francisco Luiz Reginatto, Park Amazônia I, N° 261 09:00 hrs	CARGO DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL
10/08/2018	**POSSE** Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rorainópolis. AV. Francisco Luiz Reginatto, Park Amazônia I, N° 261 09:00 hrs	CARGO DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

IDENTIFICAÇÃO

NOME: **_____**
CPF:_____
Cargo:_____ Cadastro Funcional nº: _____

DECLARA PARA FINS DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS QUE:

( ) NÃO ACUMULA CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

( ) ACUMULA LICITAMENTE O CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO DE_____,PREVISTOS NO ART. 37, INCISO XVI DA CONSTITUIÇÃO DE 1988.

NO/NA (Denominação da Instituição): _____

COM O SEGUINTE HORÁRIO DE TRABALHO:
De segunda à sexta-feira: Das ___ às ____ horas;
De segunda à sexta-feira: Das ____ às ____ horas e sábado das ____ às ____ horas;
Segunda-feira das _____ às _____h das ____ às ____h
Terça-feira das ____ às _____h das _____ às _____h
Quarta-feira das _____ às _____h das _____ às _____h
Quinta-feira das _____ às _____h das _____ às _____h
Sexta-feira das _____ às ____h das ____ às ____h
Sábado das _____ às _____h das _____ às ____h

( ) É APOSENTADO NO CARGO DE _____
RECEBENDO OS PROVENTOS ATRAVÉS DO/DA _____

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Rorainópolis - RR, ___ de _____ de 20___

_____
Declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.

_____, classificado em ___ colocação, em Concurso Público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, CPF, sob o número ___._____._____-___, residente e domiciliado (a) à _____, nº _____, Bairro_____, Município de_____, declaro, sob as penas da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, para fins de prova junto à Prefeitura de Rorainópolis, em razão de provimento do Cargo _____ (Edital nº __, de __de_____ de ____, publicado no D. O. E, em ____de _____ de _____e suas alterações posteriores), que:

1. Estou em pleno gozo dos direitos políticos.

2. Não respondo por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, e tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município.

3. Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva.

4. Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Rorainópolis - RR, __de_____ de 20____

_____
Declarante

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE BENS DO CONJUGE OU COMPANHEIRO (A)

IDENTIFICAÇÃO
NOME: _____
Cargo:_____ Cadastro Funcional nº: _____

DECLARAÇÃO
( ) Declaro que não possuo bens
( ) Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados:

DISCRIMINAÇÃO	VALORES EM R$

OBSERVAÇÕES
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).

Rorainópolis - RR, ____ de _____ de 20____

_____
Declarante

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS - INSS

Dados do Servidor

Nome:_____Cadastro Funcional n°:_____
Cargo:_____CPF: _____

Designa seu(s) dependente(s), para fins previdenciários com fundamento na Lei Complementar 054/01, art. 12.
Dados dos dependentes:

Nome do Dependente:_____ Parentesco:_____
Data de nascimento: ____/____/_____ Sexo: Masc.( ) Fem.( )

Nome do Dependente:_____ Parentesco:_____
Data de nascimento: ____/____/_____ Sexo: Masc.( ) Fem.( )

Nome do Dependente:_____ Parentesco:___

Fundamentação

Art. 16 do Decreto n° 3048/1999 da Presidência da República, que aprova o regulamento da Previdência Social.
"São beneficiários do Regime Geral da Previdência na condição de dependentes do segurado:"

I – o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho, não emancipado de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido;

II – os pais, ou;

III – o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido.

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÕES NOS DADOS ACIMA
OBSERVAÇÕES
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).

Rorainópolis - RR, ___ de _____ de 20____

_____
Declarante

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____
Cargo:_____ Cadastro Funcional nº: _____

SOLICITA A INCLUSÃO DOS DEPENDENTES CONSTANTES DO QUADRO ABAIXO, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:

DEPENDENTES:

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO:_____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO:_____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO:_____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO:_____

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a Fonte Pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização.
RENOVAR ESSA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA.

OBSERVAÇÕES
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).

Rorainópolis - RR, ____ de ____ de 20____

_____
Declarante

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE BENS

IDENTIFICAÇÃO
NOME: _____
Cargo:_____ Cadastro Funcional nº: _____

DECLARAÇÃO
( ) Declaro que não possuo bens
( ) Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados:

DISCRIMINAÇÃO	VALORES EM R$

OBSERVAÇÕES
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).

Rorainópolis - RR, ___ de_____ de 20___

_____
Declarante

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:FC0CD1B5